



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 104/2014-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** pedido formulado nos autos do Processo Virtual nº **0200497-88.2014.8.04.0022**, pela Ilma. Sra. Coordenadora de Distribuição, Alessandra de Lima Oliveira;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 172/2012-CGJ/AM, que institui Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços da Distribuição Processual de 1º Grau;

RESOLVE:

**EXCLUIR** o nome da servidora **LOURDES MARIA MAIA ANDRADE** da referida Comissão, por não fazer mais parte do Quadro do Setor.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus 04  
de junho de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça